

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

Não há informações cadastradas para o período do Informações Territoriais

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE SAO VICENTE
Número CNES	2039230
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46177523000109
Endereço	RUA PADRE ANCHIETA 462
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(13)35695700

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/01/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MICHELLE LUIS SANTOS
E-mail secretário(a)	gabinete@saudesaovicente.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1335695700

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2009
CNPJ	11.899.413/0001-76
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MICHELLE LUIS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixada Santista

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BERTIOGA	491.701	66154	134,54
CUBATÃO	142.281	132521	931,40
GUARUJÁ	142.589	324977	2.279,12
ITANHAÉM	599.017	104351	174,20
MONGAGUÁ	143.171	58567	409,07
PERUÍBE	326.214	69697	213,65
PRAIA GRANDE	149.079	336454	2.256,88
SANTOS	280.3	433991	1.548,31
SÃO VICENTE	148.424	370839	2.498,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PADRA ANCHIETA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CLARICE RITA DO CARMO DOS SANTOS (TITUTLAR)	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	0
	Trabalhadores	9
	Prestadores	10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

1. 7 Conselho de Saúde - Endereço: Rua Padre Anchieta, 462 - Centro

Lei de Criação: criada em 12/2009.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente 3º RDQA 2022 divulga seu desempenho das metas, indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, auditorias realizadas e sua execução orçamentária e financeira. Além disso, o relatório é constituído por informações municipais relacionadas à identificação da gestão do SUS, sua estrutura e características demográficas e epidemiológicas da população.

As informações aqui contidas estão de acordo com o pacto pela saúde, sobretudo com o termo de compromisso de gestão firmado pela gestão de saúde pública municipal com o Estado. Também estão de acordo com o plano municipal de saúde 2022 a 2025, que foi aprovado por unanimidade em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, aprovado através da Resolução CMS-SV nº 74 de 16 de dezembro de 2022.

Esses resultados devem ser debatidos de modo a permitir a avaliação da participação municipal na operacionalização da política de saúde e na obtenção de resultados. Para atender à necessidade de prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Saúde e aos órgãos de controle da atuação governamental. Ao encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o 3º RDQA para críticas e sugestões, Configuram o compromisso da gestão de saúde com a sociedade em desenvolver estratégias de ação para o referido quadriênio, bem como a garantir a continuidade das ações do SUS municipal ora existentes. Desde já, esta Secretaria coloca-se à disposição para futuros e eventuais encaminhamentos necessários, conforme previsto na legislação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	13181	12581	25762
5 a 9 anos	13172	12649	25821
10 a 14 anos	12527	12007	24534
15 a 19 anos	12902	12225	25127
20 a 29 anos	28006	27947	55953
30 a 39 anos	28956	29799	58755
40 a 49 anos	25283	27898	53181
50 a 59 anos	19809	23336	43145
60 a 69 anos	14135	18786	32921
70 a 79 anos	6765	10560	17325
80 anos e mais	2657	5658	8315
Total	177393	193446	370839

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SAO VICENTE	4569	4298	4160

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	711	652	1953	2317	881
II. Neoplasias (tumores)	1020	1073	868	1008	966
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	185	153	136	154	214
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	405	279	248	302	297
V. Transtornos mentais e comportamentais	438	441	370	419	391
VI. Doenças do sistema nervoso	233	169	120	161	229
VII. Doenças do olho e anexos	113	661	464	548	518
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	35	27	17	22	22
IX. Doenças do aparelho circulatório	1638	1730	1641	1678	1864
X. Doenças do aparelho respiratório	1541	1306	933	1139	1374
XI. Doenças do aparelho digestivo	1348	1275	986	1251	1186
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	417	301	214	252	219
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	123	116	89	112	130
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	792	883	680	826	955
XV. Gravidez parto e puerpério	4158	4079	4126	3897	4000
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	449	601	582	558	520
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	64	120	85	113	98
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	230	257	217	281	199
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1406	1296	1145	1400	1344

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	144	181	196	198	205
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	15450	15600	15070	16636	15612

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	87	94	695
II. Neoplasias (tumores)	461	461	429
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	8	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	160	191	198
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	6	13
VI. Doenças do sistema nervoso	103	81	93
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	889	862	740
X. Doenças do aparelho respiratório	313	293	267
XI. Doenças do aparelho digestivo	139	132	126
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	14	16
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	15	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	105	108	125
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	5
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	37	37	31
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	23	21
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	38	93	264
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	186	183	158
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	2580	2602	3212

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município contava com 289.153 habitantes em 2000, crescendo para 332.424 em 2010, depois para 370.839 em 2021 (estimativa populacional/Fonte: IBGE).

Atualmente há uma população flutuante fazendo com que chegue aproximadamente a 500.000 pessoas na cidade aos finais de semana, feriados e alta temporada. A taxa de crescimento populacional tem apresentado decréscimo, sendo que se observa discreta queda nos nascimentos e aumento da população idosa.

As taxas de mortalidade específica refletem o cenário nacional, apontando, como principais causas, por capítulo de CID, as doenças relacionadas ao aparelho circulatório, neoplasias e causas externas. Em 2022, o município acompanhou a realidade da Baixada Santista com uma mortalidade específica por causas cardiovasculares acima da média do Estado de São Paulo em decorrência das dificuldades regionais de referenciamento.

Com o envelhecimento populacional e a melhoria do acesso ao diagnóstico, a mortalidade específica por neoplasias mantém crescimento. Os grandes investimentos na malha viária e a estabilização das questões relacionadas com a violência permitiram uma tendência de queda da mortalidade específica por causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	252.498
Atendimento Individual	155.926
Procedimento	332.469
Atendimento Odontológico	16.516

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6357	742982,38	2	408,15
03 Procedimentos clínicos	100	764,40	5449	4540358,03
04 Procedimentos cirúrgicos	41	1139,61	1932	1944911,73
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	6498	744886,39	7383	6485677,91

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	33255	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	297	93403,54

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	153702	1838,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1347121	6655501,34	2	408,15
03 Procedimentos clínicos	1686077	11693015,25	5449	4540358,03
04 Procedimentos cirúrgicos	26443	727330,76	2017	2030765,68
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	799	83665,45	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	39022	199502,70	-	-
Total	3253164	19360854,20	7468	6571531,86

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5506	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4603	-
Total	10109	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 13/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Avaliado pelo Conselho Municipal de Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	6	6
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	29	30
HOSPITAL GERAL	0	0	3	3
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	5	5
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	2	0	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	16	17
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	1	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	5	77	82

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
MUNICIPIO	67	0	0	67
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	4	0	4
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	77	5	0	82

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/01/2023.

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Avaliado pelo Conselho Municipal de Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	242	129	260	722	121
	Intermediados por outra entidade (08)	27	2	0	3	0
	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	25	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	2	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	49	0	4	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	35	16	17	22	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	35	35	36	0
	Celetistas (0105)	13	6	6	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	4	4	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	4	5	3	0
	Bolsistas (07)	22	15	25	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.691	1.692	1.725	0
	Informais (09)	1	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	12	12	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	1	1	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	253	234	269	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
Avaliado pelo Conselho Municipal de Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno e aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar a Rede de Atenção Hospitalar, às Urgências e Emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acolhimento com Classificação de Risco por profissional Enfermeiro em 100% das unidades de Pronto Atendimento de acordo com o protocolo.	Percentual de unidades de Pronto Atendimento com a Classificação de risco implantada e realizada por Enfermeiro.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Contratação de Recursos Humanos.									
Ação Nº 2 - Estabelecer formas para a identificação de risco.									
Ação Nº 3 - Realizar reunião mensal para discussão dos indicadores.									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos para o setor.									
2. Construir e implantar 01 unidade Complexo Materno-Infantil de São Vicente de acordo com o preconizado com a Rede Cegonha.	Número de unidades Complexo Materno-Infantil construídas e em funcionamento.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar projeto arquitetônico de acordo com o preconizado.									
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria.									
Ação Nº 3 - Construção do Complexo Materno-Infantil.									
3. Ampliar 12 leitos na Maternidade Municipal, de acordo com o preconizado na Rede Cegonha.	Número leitos existentes e em funcionamento no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número	2020	28	40	28	Número	28,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudo para ampliação de leitos.									
Ação Nº 2 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.									
4. Ampliar 06 leitos de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número leitos existentes e em funcionamento de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número	2020	0	6	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.									
Ação Nº 2 - Estudo para ampliação de leitos.									
5. Implantar 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número leitos existentes e em funcionamento de UTI Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número	2020	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudo para ampliação de leitos.									
Ação Nº 2 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.									
6. Reestruturar o Hospital Dr Olavo Horneaux de Moura.	Percentual de reestruturação do Hospital Dr Horneaux de Moura.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.									
Ação Nº 2 - Ampliação de leitos: de 32 para 40 leitos.									
Ação Nº 3 - Ampliação de resolutividade com contratação de serviços de Ultrassonografia, Tomografia, Endoscopia/ Colonoscopia e Ecocardiograma.									
7. Inaugurar o Pronto Socorro Central Jardim Rio Branco na Área Continental.	Número unidades de Pronto Socorro na Área Continental inaugurado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação de resolutividade com contratação de serviços de Ultrassonografia, Tomografia, Endoscopia/ Colonoscopia e Ecocardiograma.									
Ação Nº 2 - Contratação de Organização Social para gestão plena da Unidade.									

8. Reestruturar as Bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, de acordo com o território e tempo resposta preconizado. 2 Bases Área Continental: Bairros Humaitá e Parque das Bandeiras 3 Bases Área Insular.	Porcentagem de Unidades de SAMU existentes e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde									
9. Readequar de Pronto Socorro Central Área Insular.	Número unidades de Pronto Socorro na Área Insular readequado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Contratação de Organização Social para gestão plena da Unidade.									
10. Reestruturar o Hospital Municipal de São Vicente. Anexo 1 – Linha Vermelha.	Percentual de reestruturação do Hospital Municipal de São Vicente.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Ampliação de equipe administrativa e assistencial.									
Ação Nº 3 - Ampliação de leitos de UTI e de clínica médica.									
Ação Nº 4 - Sensibilização e capacitação da equipe.									
11. Capacitar as equipes das unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) para atendimento às urgências.	Percentual de equipes de APS capacitadas para atendimento às urgências.	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes.									
Ação Nº 2 - Articulação entre as diretorias.									
12. Implantar o Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal de São Vicente.	Número de Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Monitoramento dos indicadores.									
13. Manter os equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS alocados em um mesmo endereço.	Número de equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS em um mesmo endereço.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução de despesas perenes e otimização do RH.									
Ação Nº 2 - Locação de um imóvel com espaço e ambiência adequados aos equipamentos alocados.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar a Atenção Primária à Saúde (APS) e ampliar o acesso aos serviços e ações oferecidos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura da Atenção Básica para 51%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	41,00	51,00	43,50	Percentual	38,76	89,10
Ação Nº 1 - Criação de equipes de Atenção Primária (eAP) com Recursos Humanos existentes.									
Ação Nº 2 - Pactuação de Residência Médica com as universidades da região.									
Ação Nº 3 - Solicitar profissionais médicos junto ao Ministério da Saúde (Programa Mais Médicos para o Brasil).									
2. Implantar Unidade Mista de Saúde. Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Pronto Atendimento Humaitá. Estratégia Saúde da Família (ESF) Humaitá e Parque das Bandeiras.	Unidades ESF Humaitá e ESF Parque das Bandeiras com o Programa Saúde na Hora implantado e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Implantar o horário estendido nas duas unidades. Programa Saúde na Hora.									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso aos usuários.									
Ação Nº 4 - Reforma da ESF Humaitá.									
3. Implantar o Projeto de Libras na Saúde - na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central.	Número de Projeto de Libras implantado e em funcionamento na UBS Central	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe.									
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de Teleatendimento para as outras unidades de saúde com os profissionais capacitados.									

4. Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).	Percentual de equipes com procedimentos PICS realizados.	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes.									
Ação Nº 2 - Promover as PICS.									
5. Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de APS.	Percentual unidades de APS com acolhimento às demandas espontâneas.	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	85,00	340,00
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo de Acolhimento à demanda espontânea.									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.									
Ação Nº 3 - Monitoramento do número de acolhimentos realizados / mês.									
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de serviços na rede de atenção à saúde.									
6. Reinaugurar e manter em funcionamento as Academias de Saúde Humaitá e Parque São Vicente.	Academia de Saúde Humaitá e Parque São Vicente implantadas e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a Subsecretaria de Esportes (SUBESPOR).									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção dos equipamentos.									
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais para a realização das atividades.									
Ação Nº 4 - Projetos para novas academias de acordo com estudos.									
7. Implementar o Programa de Controle do Tabagismo.	Programa de Controle de Tabagismo em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de 02 profissionais de saúde no Curso do Programa de Controle do Tabagismo.									
Ação Nº 2 - Promover educação sobre riscos e consequências do tabagismo para tabagistas e não tabagistas.									
Ação Nº 3 - Prevenir a iniciação do tabagismo em crianças e adolescentes.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para identificar e captar precocemente.									
Ação Nº 5 - Reduzir a longo prazo a mortalidade e doenças relacionadas ao tabagismo.									
8. Unificar a ESF Jardim Rio Branco I e EsF Jardim Rio Negro em equipamento adequado.	ESF Jardim Rio Branco I e ESF Jardim Rio Negro unificados e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência e ambiência.									
Ação Nº 2 - Otimizar Recursos Humanos.									
Ação Nº 3 - Reduzir as despesas perenes como aluguel, energia, água e telefone.									
9. Ampliar e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde em 200 profissionais.	Número de ACS contratados e ativos nas unidades de Saúde da Família.	Número	2020	134	200	167	Número	124,00	74,25
Ação Nº 1 - Contratação de ACS de acordo com as necessidades de cobertura das áreas de abrangência das equipes de ESF.									
Ação Nº 2 - Formalizar o contrato dos ACS de acordo com a legislação vigente.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária à Saúde (APS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção	2020	36,00	60,00	60,00	Proporção	37,00	61,67
Ação Nº 1 - Monitorar o número de consultas pré-natal .									
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce até a 20ª semana de gestação.									
Ação Nº 3 - Busca ativa das gestantes faltosas.									
Ação Nº 4 - Agendamento de retorno após cada consulta.									
Ação Nº 5 - Ofertas de exames com resultado em tempo oportuno.									
2. Proporção de gestantes com exames HIV e Sífilis.	Proporção de exames HIV e Sífilis realizados em gestantes.	Proporção	2020	39,00	60,00	60,00	Proporção	37,00	61,67
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para facilitar o acesso a exames no pré-natal.									
Ação Nº 2 - Solicitar a 1ª bateria na 1ª consulta pré-natal.									
Ação Nº 3 - Acionar o ACS responsável para verificar se os exames foram realizados.									

3. Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente em 95%.	Percentual de cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente.	Percentual	2020	75,00	95,00	95,00	Percentual	57,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente a supervisão das salas de vacinas.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas.									
Ação Nº 3 - Abrir pontos volantes de vacinação.									
Ação Nº 4 - Manter horário ampliado da sala de vacinação.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosos.									
4. Ampliar percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferidas em cada semestre.	Percentual pessoas hipertensas com a PA aferida no semestre.	Percentual	2020	3,00	50,00	50,00	Percentual	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas a equipe, verificando a frequência de acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento dos usuários.									
Ação Nº 3 - Flexibilizar o agendamento de consulta para o público-alvo.									
5. Ampliar percentual de pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.	Percentual pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.	Percentual	2020	5,00	50,00	50,00	Percentual	9,00	18,00
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabéticas adscritas a equipe, verificando a frequência de acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento dos usuários.									
Ação Nº 3 - Flexibilizar o agendamento de consulta para o público-alvo.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Reorganizar a Saúde Bucal e ampliar o acesso aos serviços e ações oferecidos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a adesão dos programas Programa Sorria SP Programa de Prevenção em Saúde Bucal Programa Saúde na Escola (PSE)	Média de Ação Coletiva de escovação supervisionada.	Percentual	2020	0,03	3,00	1,00	Percentual	0,84	84,00
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de prevenção e aumentar a cobertura de escovação em escolares.									
Ação Nº 2 - Implantar a referência para tratamento odontológico dos grupos das crianças do PSE.									
Ação Nº 3 - Capacitação das equipes sobre classificação de risco e fluxos de referência em odontologia de mínima intervenção.									
2. Instituir a Campanha Anual Novembro Vermelho de prevenção de câncer bucal em todas as unidades da Atenção Primária à Saúde.	Número de Campanhas Novembro Vermelho realizadas ao ano.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa com classificação de risco nos usuários das unidades da APS, durante o mês da campanha e pelo menos duas ações pontuais para o público. em geral.									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes sobre prevenção e diagnóstico de câncer bucal.									
3. Implantar o Programa Sorriso Maternal .	Proporção de gestantes em tratamento odontológico realizado em relação ao número de gestantes com a gestação finalizada.	Percentual	2020	10,00	60,00	60,00	Percentual	26,00	43,33
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de atendimento odontológico das gestantes e puerperas.									
Ação Nº 2 - Nas unidades em que não possuem equipe de Saúde Bucal, as gestantes serão avaliadas pela equipe de Prevenção.									
Ação Nº 3 - Ofertar kits de higiene bucal para estimular a adesão ao Pré-natal odontológico.									
4. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) para 25%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	20,15	25,00	21,00	Percentual	19,64	93,52
Ação Nº 1 - Criar equipes de Saúde Bucal nas ESF Humaitá e Parque das Bandeiras.									
Ação Nº 2 - Readequar a Unidade Móvel Odontológica para reabertura e vincular 01 equipe de ESF.									
Ação Nº 3 - Abrir 01 consultório odontológico: ESF Vila Margarida, Humaitá e Parque das Bandeiras, Nautica e Tancredo Neves 4) Reformular o Programa Odonto-bebê para a assistência a crianças de 0 a 3 anos.									
Ação Nº 4 - Projeto para criação de cargo de Odontopediatra para absorver demanda de crianças especiais.									
5. Realizar 48 cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese / ano.	Número de cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese realizadas ao ano.	Número	2020	0	192	48	Número	21,00	43,75
Ação Nº 1 - Criar Fluxo no Hospital Municipal para atendimentos odontológicos cirúrgicos de paciente da AP, cuja condição clínica não permita o atendimento ambulatorial.									
Ação Nº 2 - Reduzir tempo de intervenção cirúrgica em pacientes que necessitam de material de osteossíntese, diminuindo risco de sequelas, abandonos, tempos de internação e de custos cirúrgicos e hospitalares.									

6. Fornecer 1.440 próteses dentárias/ano.	Número de próteses dentárias fornecidas ao ano.	Número	2020	240	5.760	1.440	Número	35,00	2,43
Ação Nº 1 - Reduzir tempo de intervenção cirúrgica em pacientes que necessitam de material de osteossíntese, diminuindo risco de sequelas, abandonos, tempos de internação e de custos cirúrgicos e hospitalares.									
Ação Nº 2 - Criar Fluxo no Hospital Municipal para atendimentos odontológicos cirúrgicos de paciente da AP, cuja condição clínica não permita o atendimento ambulatorial.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir e manter o Programa de Oxigenioterapia Domiciliar aos usuários SUS residentes no município.	Percentual de usuários atendidos no Programa de Oxigenioterapia.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço terceirizado especializado em oferecer concentrador de oxigênio, cilindro de backup instalado na residência do usuário e cilindro portátil de remoção .									
2. Garantir o fornecimento dos medicamentos padronizados aos usuários SUS.	Percentual de medicamentos padronizados fornecidos .	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	91,00	95,79
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos padronizados (361 itens) para atender toda a rede municipal de saúde.									
3. Fornecer os insumos necessários para garantir os atendimentos e procedimentos realizados em todos equipamentos de saúde.	Percentual de itens padronizados de insumos fornecidos.	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos padronizados (626 itens) para atender toda a rede municipal de saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o cuidado integral as pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter no mínimo em 75% a cobertura vacinal do Calendário Básico em crianças menores de 2 anos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	75,00	75,00	Percentual	19,00	25,33
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente a supervisão das salas de vacinas.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas.									
Ação Nº 3 - Abrir pontos volantes de vacinação.									
Ação Nº 4 - Manter horário ampliado da sala de vacinação.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosos.									
2. Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar todas as ações estabelecidas no ciclo vigente.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde em conjunto com as escolas e equipes de ESF e eAP.									
3. Oferecer a capacitação anual sobre o manejo da violência contra a criança para todos profissionais envolvidos no atendimento à criança.	Número de capacitações realizadas sobre violência contra a criança	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar capacitação.									
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.									
Ação Nº 3 - Convocação dos profissionais.									
4. Oferecer 01 capacitação semestral para todos profissionais médicos envolvidos no trabalho em pediatria.	Número de capacitações realizadas sobre pediatria/ ano.	Número	2020	0	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Organizar capacitação.									
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.									
Ação Nº 3 - Convocação dos profissionais.									
Ação Nº 4 - Elaborar Plano Municipal de Infância.									

5. Realizar ações de matriciamento em Saúde da Criança para médicos generalistas das equipes de ESF.	Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Criança.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Organizar capacitação.									
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.									
Ação Nº 3 - Convocação dos profissionais.									
Ação Nº 4 - Elaborar Plano Municipal de Infância									
Ação Nº 5 - Realizar capacitações com os temas relacionados a pediatria.									
Ação Nº 6 - Visitar todas as unidades de ESF em dia de atendimento em pediatria.									
Ação Nº 7 - Monitorar produção e média de atendimentos em pediatria por equipe.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a atenção à Saúde da Adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde do Adolescente.	Número de Protocolo de Saúde do Adolescente elaborado e implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde voltadas para a saúde do adolescente.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de APS.									
Ação Nº 3 - Promover encontros educativos.									
Ação Nº 4 - Garantir o acolhimento aos adolescentes em todas as unidades de saúde do município.									
2. Reduzir o índice de gravidez na adolescência em 20%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	13,00	10,40	12,35	Proporção	13,00	105,26
Ação Nº 1 - Garantir a oferta do atendimento aos adolescentes.									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de métodos contraceptivos.									
Ação Nº 3 - Qualificar o atendimento através da qualificação da equipe.									
Ação Nº 4 - Realizar atividades extramuros.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher em todos ciclos de vida									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.	Cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.	Percentual	2020	41,52	95,00	95,00	Percentual	55,00	57,89
Ação Nº 1 - Realizar a captação das gestantes durante o pré natal.									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância da vacinação.									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento de faltosas e realizar busca ativa.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas extramuro.									
2. Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes.	Cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes	Percentual	2020	41,52	95,00	95,00	Percentual	52,00	54,74
Ação Nº 1 - Realizar a captação das gestantes durante o pré natal.									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância da vacinação.									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento de faltosas e realizar busca ativa.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas extramuro.									
3. Ampliar a cobertura preconizada de exames citopatológico do colo de útero.	Percentual de exames realizados em mulheres de 25 anos a 69 anos.	Percentual	2020	4,00	40,00	40,00	Percentual	15,00	37,50
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres faltosas aos exames.									
Ação Nº 2 - Realizar uma ação semanal de intensificação de coleta do exame.									
Ação Nº 3 - Manter as campanhas para coleta de exame de citopatológico do colo de útero.									
4. Manter em 0,30% ano a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária, em relação ao ano anterior	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,14	0,30	0,30	Razão	0,16	53,33
Ação Nº 1 - Manter as campanhas para realização de mamografias de rastreamento. 2)Realizar busca ativa de mulheres faltosas aos exames.									

Ação Nº 2 - Realizar uma ação semanal de intensificação de coleta do exame.									
Ação Nº 3 - Realizar ações extramuros em parcerias intersetoriais e com o Fundo de Solidariedade.									
5. Implementar as ações de Planejamento Reprodutivo.	Planejamento Reprodutivo implantado e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de laqueaduras e vasectomias realizadas.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de Dispositivos Intra-uterinos implantados (DIU).									
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com as universidades.									
Ação Nº 4 - Realizar mutirões.									
6. Realizar 02 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede de saúde.	Número de capacitações realizadas/ ano em Planejamento Reprodutivo.	Número	2020	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar capacitação.									
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.									
Ação Nº 3 - Convocação dos profissionais.									
7. Realizar 01 capacitação anual com a temática em Saúde da Mulher para profissionais da rede de saúde.	Número de capacitações realizadas/ ano em Saúde da Mulher.	Número	2020	0	4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Organizar capacitação.									
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.									
Ação Nº 3 - Convocação dos profissionais.									
8. Implantar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços	Percentual de unidades com o sistema implantado e alimentado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações.									
9. Realizar ações de matriciamento em Saúde da Mulher para médicos generalistas das equipes de ESF.	Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Mulher.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar apoio matriciamento nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Visitas em todas as unidades em dia de atendimento ginecológico.									
Ação Nº 3 - Monitar produção e média de atendimentos em pediatria por equipe.									
OBJETIVO Nº 2.4 - : Melhorar acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações do pré-natal do parceiro em 40% das unidades da Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) que realizam pré-natal do parceiro.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Protocolo de pré-natal do parceiro.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar e qualificar os profissionais de saúde para acolher e envolver os parceiros desde a realização do teste de gravidez.									
Ação Nº 3 - Ampliar unidades com horário estendido.									
2. Realizar capacitação anual sobre Saúde do Homem.	Número de capacitações / ano realizadas sobre a Saúde do Homem	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Protocolo de Saúde Homem.									
Ação Nº 2 - Capacitar todos os profissionais da rede.									
OBJETIVO Nº 2.5 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da população idosa.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa em todos os níveis de assistência.	Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa elaborado e implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração do Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa.									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.									

Ação Nº 3 - Elaboração e implantação do Protocolo na Linha de Cuidados aos Idosos com Demência.										
Ação Nº 4 - Implantar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.										
Ação Nº 5 - Elaborar e implantar o Protocolo de Cuidados Paliativos.										
2. Realizar ações de matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa para médicos generalistas das equipes de ESF.	Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1) Realizar apoio matricial nas unidades de saúde.										
3. Implantar o Selo de Hospital Amigo do Idoso no Hospital Municipal de São Vicente.	Selo de Amigo do Idoso implantado no Hospital Municipal.	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar o Comitê Gestor do Projeto.										
Ação Nº 2 - Gerenciar e monitorar as ações de melhoria direcionadas aos pacientes idosos.										
Ação Nº 3 - Elaborar estratégias de Educação Permanente em Saúde em envelhecimento e saúde do idoso para membros das equipes do hospital.										
Ação Nº 4 - Implantar ações de notificação e apoio nos casos de violência contra a pessoa idosa.										
Ação Nº 5 - Implantar o Protocolo de Amigos do Idoso.										
OBJETIVO Nº 2.6 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da população negra.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de Educação Permanente em Saúde (EPS).	Número de Capacitações com temática Saúde da População Negra.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Organizar a capacitação.										
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais e com universidades.										
2. Preencher dos Sistemas de Informação da secretaria no quesito raça/cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população negra.	Percentual de sistemas preenchidos no quesito raça/cor.	Percentual	2020	0,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes.										
Ação Nº 2 - Monitorar os indicadores para ações de saúde										
OBJETIVO Nº 2.7 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar em 04 unidades da Atenção Primária a Saúde (APS) a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental.	Número de grupos comunitários em Saúde Mental em atividade.	Número	2020	0	16	4	Número	5,00	125,00	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de 02 unidades na área continental e 02 unidades na área insular com maior necessidade, de acordo com indicadores .										
2. Realizar 01 ação anual de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência.	Número de ações de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência / ano	Número	2020	0	4	1	Número	6,00	600,00	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de 01 unidade na área continental e 01 unidade na área insular com maior necessidade, através dos indicadores.										
3. Ampliar as ações de matriciamento em Saúde Mental nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	40,00	40,00	Percentual	60,00	150,00	
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento das unidades de acordo com as necessidades de cada território e equipe de saúde.										
4. Readequar a Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual de readequação da Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Remanejamento dos usuários Ambulatório Irmã Dolores para os CAPS do município de acordo com a territorialidade e o que preconiza a RAPS.										
OBJETIVO Nº 2.8 - : Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar o acesso aos serviços da rede de saúde, unidades de saúde da APS com consultório ginecológico com acessibilidade.	Número de consultórios ginecológicos com mesas ginecológicas com acessibilidade.	Número	2020	3	16	5	Número	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aderir e solicitar o custeio.										
Ação Nº 2 - Elaborar plano de trabalho.										

2. Capacitar as unidades de APS a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiência.	Percentual de unidades de saúde de APS capacitadas.	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes.									
3. Garantir em tempo oportuno, o fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) às pessoas com deficiência atendidas nas unidades municipais de Reabilitação.	Percentual de usuários cadastrados e atendidos no Programa Municipal de OPM das unidades de reabilitação do município.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Garantir através de processo licitatório o fornecimento contínuo de acordo com a demanda.									
Ação Nº 2 - Captação de recursos através de emendas parlamentares.									
OBJETIVO Nº 2.9 - Ampliar as ações de Alimentação e Nutrição.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno nas unidades de saúde.	Número de unidades que realizaram ações na Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno.	Número	2020	2.020	27	27	Número	0	0
Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.									
Ação Nº 2 - Aquisição de material informativo para divulgação.									
2. Capacitar a equipe de saúde para a promoção da alimentação saudável e monitoramento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	Número de unidades capacitadas ao ano.	Número	2020	0	27	27	Número	10,00	37,04
Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.									
3. Aumentar o Monitoramento o estado nutricional das crianças menores de 7 anos e gestantes beneficiárias do Programa Auxílio Brasil vinculadas nas unidades de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	26,00	68,00	68,00	Percentual	30,30	44,56
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes.									
Ação Nº 2 - Parcerias com universidades.									
Ação Nº 3 - Monitoramento dos indicadores do programa nas unidades e município.									
4. Implantar o matricimento das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto a Saúde Nutricional.	Número de unidades matriciadas em Saúde Nutricional ao ano.	Número	2020	0	27	27	Número	10,00	37,04
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes.									
Ação Nº 2 - Realizar ações para promoção da alimentação saudável.									
Ação Nº 3 - Parcerias com universidades.									
OBJETIVO Nº 2.10 - Melhorar a atenção à saúde da população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais (LGBTQIA+).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover 01 capacitação anual para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento da população LGBTQIA+ nas unidades de saúde.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde com a temática população LGBTQIA+/ano.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a capacitação.									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais e com universidades.									
OBJETIVO Nº 2.11 - Aprimorar à atenção à saúde dos trabalhadores.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o número de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.	Número de notificações de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.	Número	2020	56	36	51	Número	13,00	25,49
Ação Nº 1 - Capacitação periódica para os profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Parceria com os Núcleos de Educação Permanente dos hospitais, Serviço de Atenção Especializada (SAE) e Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMET) para levantamento e monitoramento.									

OBJETIVO Nº 2.12 - Garantir o acesso da população indígena aos serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 reunião mensal ESF Japuí e equipe de saúde responsável pela Aldeia Paranapuã – Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) do Pólo Base Mongaguá –Ministério da Saúde.	Número reuniões realizadas entre a ESF Japuí e equipe SESAI – Pólo Mongaguá.	Número	2020	0	48	12	Número	3,00	25,00
Ação Nº 1 - Articular parceria com o Pólo Mongaguá.									
Ação Nº 2 - Monitorar gestantes, crianças menores de 2 anos e idosos indígenas.									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.										
OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar e qualificar a Vigilância em Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) na prevenção e assistência as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), HIV, Hepatites Virais e Tuberculose.	Nº de unidades de saúde que tiveram participantes de treinamento e capacitações para qualificação das ações de prevenção e atenção integral às IST's, HIV, Hepatites Virais e Tuberculose.	Número	2020	0	27	7	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Disponibilizar vale transporte para deslocamento dos agentes de saúde para treinamento.										
Ação Nº 2 - Organizar conteúdo e local para treinamento.										
Ação Nº 3 - Contratar serviço para fornecimento de coffe-break.										
2. Aumentar a cobertura e a produtividade das atividades de visita a imóveis para controle vetorial das arboviroses no município.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	1	16	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Aumentar produtividade das visitas a imóveis, sem prejuízo das demais atividades.										
Ação Nº 2 - Alterar Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) dos Agentes de Saúde para Agente de Combate às Endemias, buscando captação de mais recursos.										
Ação Nº 3 - Contratação e formação de Agentes para controle do Aedes Aegypt.										
3. Construção de Nova Unidade para a Zoonoses.	Rede de Zoonoses e Saúde Animal reestruturada e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Elaboração do projeto.										
Ação Nº 2 - Obra.										
Ação Nº 3 - Levantamento de necessidades de atendimento.										
4. Aumentar a taxa de cura de tuberculose dos casos novos identificados.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar por critério laboratorial.	Proporção	2020	28,00	75,00	75,00	Proporção	85,29	113,72	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios.										
Ação Nº 2 - Realizar Tratamento Diretamente Supervisionado (TDO).										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação das equipes de saúde.										
Ação Nº 4 - Examinar contatos de casos novos de tuberculose pulmonar.										
5. Manter o funcionamento da Comissão de Investigação de HIV/ Sífilis, estabelecida por Portaria 002/2021.	Número de reuniões da Comissão de Investigação de HIV / Sífilis realizadas ao ano.	Número	2020	0	48	12	Número	5,00	41,67	
Ação Nº 1 - Convocar titulares / suplente via e-mail.										
Ação Nº 2 - Organizar pauta mensal.										
Ação Nº 3 - Gerenciar Reunião.										
Ação Nº 4 - Buscar efetivar, em parceria com os membros da comissão, as sugestões tiradas das reuniões.										
Ação Nº 5 - Elaborar relatório anual para a gestão.										
Ação Nº 6 - Agendar auditório e equipamentos de informática.										
6. Manter a Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) inferior a 300%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2020	300,00	250,00	250,00	Taxa	114,24	45,70	
Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer as ações de alimentação saudável.										
Ação Nº 2 - Ampliar as ações do Programa de Controle do Tabagismo.										

Ação Nº 3 - Fortalecer ações de promoção à saúde e prevenção do uso prejudicial do álcool e outras drogas.										
Ação Nº 4 - Ampliar ações de promoção de atividade física e prática de esportes.										
7. Reduzir a mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1		0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de assistência relacionadas a saúde reprodutiva, materna e pós-parto.										
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil.										
Ação Nº 3 - Estabelecer ações intersecretoriais com outras secretarias e universidades.										
8. Reduzir a mortalidade infantil e manter o coeficiente de mortalidade de infantil 12%/ano por meio de ações de fortalecimento de promoção e prevenção.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	12,51	12,00	12,00	Taxa	19,85	165,42	
Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência pré-natal.										
Ação Nº 2 - Qualificar a classificação de risco, acolhimento e a vigilância em obstetrícia.										
Ação Nº 3 - Ampliar as ações no pré-natal odontológico.										
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes.										
9. Reduzir os casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	25	21	24	Número	8,00	33,33	
Ação Nº 1 - Articular a rede de saúde para as questões relacionadas a sífilis congênita.										
Ação Nº 2 - Realizar o teste nos 1º e 3º trimestres e de gestação na hora do parto.										
Ação Nº 3 - Tratar e monitorar as gestantes diagnosticadas e parceiros.										
Ação Nº 4 - Garantir acesso a insumos de prevenção a sífilis adquirida.										
10. Aumentar em 30% o número de notificações compulsórias no município.	Número de notificações (exceto COVID) / ano.	Número	2020	1.900	2.470	2.185	Número	894,00	40,92	
Ação Nº 1 - Parceria com Núcleo de Educação Permanente para treinamento das equipes e da gestão da saúde.										
Ação Nº 2 - Garantir computadores, impressoras para alimentação de dados.										
Ação Nº 3 - Busca ativa dos casos de agravos não notificados ou notificados de forma irregular em todo hospitais e unidades de pronto socorro no município.										
Ação Nº 4 - Garantir equipe exclusiva para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.										
11. Aumentar a coleta de amostras para análise do Programa Pró-água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	41,00	100,00	100,00	Proporção	33,00	33,00	
Ação Nº 1 - Garantir a compras de insumos necessários para a realização da coleta das amostras.										
Ação Nº 2 - Garantir carro grande (com porta malas adequado) e computadores.										
12. Cadastrar 100% dos Cursos de Manipulação de Alimentos.	Percentual de cursos de Manipulação de Alimentos Cadastrados.	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar/ Fazer levantamento dos Cursos de Manipulação de Alimentos oferecidos no município										
Ação Nº 2 - Garantir na equipe 01 profisisonal nutricional para a avaliação dos cursos cadastrados.										
Ação Nº 3 - Garantir computadores e impressoras.										
13. Cadastrar 100% das empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.	Percentual de empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar/ Fazer levantamento das empresas controladoras de pragas.										
Ação Nº 2 - Garantir na RH administrativo para realizar o trabalho										
Ação Nº 3 - Garantir computadores e impressoras.										
14. Reduzir o número de novos casos de COVID-19 no município.	Número de casos notificados de COVID-19 no município.	Número	2020	11.348	2.268	9.080	Número	9.578,00	105,48	
Ação Nº 1 - Manter reuniões periódicas do Comitê COVID para a discussão de fluxos e protocolos.										
Ação Nº 2 - Implantar e atualizar os protocolos para a redução do controle da pandemia.										
Ação Nº 3 - Manter a fiscalização, seguindo os protocolos sanitários.										
15. Fiscalizar e licenciar 100% unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.	Percentual de unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	43,00	43,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das unidades hospitalares e de pronto atendimento.										
Ação Nº 2 - Garantir RH administrativo e técnico (nutricionista, enfermeiro, odontólogo) para a realização desses levantamentos.										
Ação Nº 3 - Garantir computadores e impressoras.										

16. Fiscalizar e licenciar 100% unidades de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).	Percentual de ILPI's fiscalizadas e licenciadas.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das ILPI's no município.									
Ação Nº 2 - Garantir RH administrativo e técnico (enfermeiro e/ou gerontólogo) para a realização da fiscalização.									
Ação Nº 3 - Garantir computadores e impressoras.									
17. Fiscalizar os estabelecimentos de médio risco.	Percentual de estabelecimentos de médio risco.	Percentual	2020	0,00	40,00	10,00	Percentual	96,00	960,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos estabelecimentos de médio risco.									
Ação Nº 2 - Garantir equipe multiprofissional para a realização da fiscalização.									
Ação Nº 3 - Garantir viaturas, computadores e impressoras.									
18. Licenciar 100% das unidades de saúde pública e dos respectivos serviços (odontologia e farmácia) que solicitarem a licença.	Percentual de unidades que solicitar e receber a licença sanitária.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	72,00	72,00
Ação Nº 1 - Garantir na equipe RH administrativo e equipe multiprofissional para realizar levantamento e fiscalizações.									
Ação Nº 2 - Garantir viatura, computadores e impressoras.									
19. Aumentar em 40% a produtividade dos fiscais sanitários.	Número de fiscalizações realizadas ao ano	Número	2020	2.100	2.940	2.310	Número	3.544,00	153,42
Ação Nº 1 - Garantir na equipe RH administrativo para realizar controle da produtividade dos fiscais.									
Ação Nº 2 - Garantir equipe multidisciplinar de fiscais sanitários.									
Ação Nº 3 - Garantir viatura, computadores e impressoras.									
Ação Nº 4 - Elaborar e implantar projeto para pagamento de produtividade para os fiscais sanitários.									
20. Manter atualizadas as leis municipais sobre Vigilância Sanitária (taxas, controle de pragas, entre outras).	Percentual de leis sobre a Vigilância Sanitária municipais atualizadas.	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Pesquisar a leis municipais sobre Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Revisão das leis municipais existentes.									
21. Realizar 04 coletas de amostras de alimentos para o Programa Paulista de Alimentos.	Número de coletas de alimentos realizadas ao ano.	Número	2020	0	16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a compra de insumos necessários para a realização da coleta de amostras de alimentos.									
Ação Nº 2 - Garantir viatura para a coleta de alimentos.									
Ação Nº 3 - Garantir alimentação (almoço) para os funcionários que se deslocará até o Instituto Adolfo Lutz (IAL) – São Paulo.									

DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a integração ensino-serviço e garantir ações de forma equânime em consonância com as necessidades do serviço e população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Formalizar e operacionalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES).	Número de COAPES formalizado e operacionalizado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto e parcerias com instituições de ensino.									
Ação Nº 2 - Apoiar a implantação do COAPES como ferramenta ensino-saúde.									
2. Implantar o Programa de Residência Médica.	Número de Programa de Residência Médica implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto e parcerias com instituições de ensino.									
Ação Nº 2 - Fazer adesão ao Ministério da Educação (MEC).									
3. Implantar o Programa de Residência Multiprofissional.	Número de Programa de Residência Multiprofissional implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto e parcerias com instituições de ensino.									
Ação Nº 2 - Fazer adesão ao Ministério da Educação (MEC).									
4. Instituir o Núcleo de Pesquisa em Saúde.	Número de Núcleo de Pesquisa em Saúde instituído e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Fortalecer os projetos de pesquisas e extensão.										
Ação Nº 2 - Assegurar o fluxo de pesquisa com a análise do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS).										
OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar a rede de saúde com ênfase na Humanização e no atendimento das necessidades de saúde dos usuários e trabalhadores.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar o Programa de Humanização dos atendimentos em todas as unidades de saúde municipais	Número ações de Humanização para os trabalhadores realizadas na Rede Municipal de Saúde / ano.	Número	2020	0	40	10	Número	4,00	40,00	
Ação Nº 1 - Implantar o curso de Libras.										
Ação Nº 2 - Promover a integração dos novos servidores.										
Ação Nº 3 - Promover ações de humanização nos territórios.										
Ação Nº 4 - Humanizar a Secretaria de Saúde (SESAU).										
2. Sedar o Fórum de Humanização Regional da Baixada Santista.	Número Fórum Regional Sediado no ano de 2023.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Articular com o Departamento Regional de Saúde (DRS IV) e Grupo Técnico de Humanização Regional.										
Ação Nº 2 - 2. Pactuação com a universidade para captação de recursos.										
3. Implantar e manter o Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização. (NEPS-H)	Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Publicar portaria do NEPS-H.										
Ação Nº 2 - Vincular a promover espaço para publicar as ações do Progama Nacional de Humanização (PNH).										
4. Promover 1ª Amostra de Humanização da Rede Municipal de Saúde.	Número de Amostras de Humanização realizadas ao ano.	Número	2020	0	3	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Promover oficinas de humanização.										
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com universidades e escolas técnicas.										
5. Implantar o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de urgência e emergência.	Número de Educação em Urgência (NEU)implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Organizar o espaços de Educação Permanente em Saúde na rede de urgência.										
Ação Nº 2 - Interligar as ações do NEPS-H com o NEU.										
OBJETIVO Nº 4.3 - Estruturar a rede, afim de proporcionar ambiência e condições de trabalho aos servidores municipais de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Restruturação organograma da Secretaria da Saúde, Cargos e atribuições.	Organograma da Secretaria da Saúde atualizado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Análise Situacional da Secretaria de Saúde										
Ação Nº 2 - Organizar o organograma através da atualização dos cargos e atribuições, baseados nos programas de saúde do Ministério da Saúde.										
2. Manter a manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde.	Percentual de unidades adequadas e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Análise Situacional das unidades de saúde.										
Ação Nº 2 - Organizar o cronograma através das prioridades da manutenção.										
3. Manter a manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos de saúde.	Percentual equipamentos com manutenção preventiva e corretiva.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00	
Ação Nº 1 - Manter inventário atualizado de todos os equipamentos de saúde.										
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos.										
4. Adequar a infraestrutura e qualificar a Tecnologia da Informação.	Percentual da Tecnologia da Informação reestruturada e qualificada.	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	75,00	300,00	
Ação Nº 1 - Implantar Prontuário Eletrônico em todas as unidades de saúde a fim de qualificar as informações, reduzir filas de marcações, otimizar faturamento e monitorar ações de saúde.										
5. Implantar e manter o Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	Número de Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reduzir a demanda reprimida de exames, consultas e procedimentos médicos.										
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxos de solicitações de de exames, consultas e procedimentos médicos.										

Ação Nº 3 - Monitorar a qualidade de encaminhamentos e solicitações médicas.
--

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).									
OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a participação da população no Controle Social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e manter eleição de Conselho de Gestor em todas as unidades em saúde.	Percentual de unidades com Conselho Gestor eleito e atuante.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reativar o Conselho Gestor das unidades através de eleições.									
Ação Nº 2 - Publicização e ampla divulgação.									
2. Implantar e manter em funcionamento da Ouvidoria da Secretaria da Saúde.	Ouvidoria da Secretaria da Saúde implantada e em funcionamento. 0	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração do projeto.									
Ação Nº 2 - Implantação para captar as demandas e garantir as respostas em tempo oportuno aos usuários de saúde.									
3. Realizar a Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	Número de Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde revisado e atualizado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar o cronograma de reuniões extraordinárias para a revisão.									
Ação Nº 2 - Formalizar uma comissão de revisão.									
Ação Nº 3 - Estudar a legislação pertinente para embasamento técnico.									
4. Realizar atividades de Educação Permanente para os conselheiros de saúde.	Número capacitações realizadas ao ano para os conselheiros de saúde.	Número	2020	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com o NEPS.									
Ação Nº 2 - Solicitar apoio do DRS IV.									
Ação Nº 3 - Estabelecer diagnóstico de temas prioritários para as capacitações.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Formalizar e operacionalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES).	1	0
	Realizar e manter eleição de Conselho de Gestor em todas as unidades em saúde.	100,00	0,00
	Restruturação organograma da Secretaria da Saúde, Cargos e atribuições.	1	1
	Implantar o Programa de Humanização dos atendimentos em todas as unidades de saúde municipais	10	4
	Implantar o Programa de Residência Médica.	1	0
	Implantar e manter em funcionamento da Ouvidoria da Secretaria da Saúde.	1	0
	Manter a manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde.	25,00	25,00
	Sediar o Fórum de Humanização Regional da Baixada Santista.	0	0
	Implantar o Programa de Residência Multiprofissional.	1	0
	Realizar a Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Manter a manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos de saúde.	100,00	25,00
	Implantar e manter o Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização. (NEPS-H)	1	0
	Instituir o Núcleo de Pesquisa em Saúde.	1	0
	Realizar atividades de Educação Permanente para os conselheiros de saúde.	2	0
	Adequar a infraestrutura e qualificar a Tecnologia da Informação.	25,00	75,00
	Promover 1ª Amostra de Humanização da Rede Municipal de Saúde.	0	0
	Implantar o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de urgência e emergência.	1	0
	Implantar e manter o Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	1	0
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura da Atenção Básica para 51%.	43,50	38,76
	Realizar 01 reunião mensal ESF Japuí e equipe de saúde responsável pela Aldeia Paranapuã – Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) do Pólo Base Mongaguá –Ministério da Saúde.	12	3

Promover 01 capacitação anual para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento da população LGBTQIA+ nas unidades de saúde.	1	1
Realizar a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno nas unidades de saúde.	27	0
Realizar em 04 unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental.	4	5
Ampliar o acesso aos serviços da rede de saúde, unidades de saúde da APS com consultório ginecológico com acessibilidade.	5	5
Incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de Educação Permanente em Saúde (EPS).	1	0
Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa em todos os níveis de assistência.	1	0
Ampliar as ações do pré-natal do parceiro em 40% das unidades da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	100,00
Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.	95,00	55,00
Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde do Adolescente.	1	0
Manter no mínimo em 75% a cobertura vacinal do Calendário Básico em crianças menores de 2 anos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	75,00	19,00
Ampliar a adesão dos programas Programa Sorria SP Programa de Prevenção em Saúde Bucal Programa Saúde na Escola (PSE)	1,00	0,84
Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.	60,00	37,00
Implantar Unidade Mista de Saúde. Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Pronto Atendimento Humaitá. Estratégia Saúde da Família (ESF) Humaitá e Parque das Bandeiras.	100,00	0,00
Capacitar as unidades de APS a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiência.	25,00	25,00
Preencher dos Sistemas de Informação da secretaria no quesito raça/cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população negra.	75,00	75,00
Realizar ações de matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa para médicos generalistas das equipes de ESF.	100,00	100,00
Realizar capacitação anual sobre Saúde do Homem.	1	0
Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes.	95,00	52,00
Reduzir o índice de gravidez na adolescência em 20%.	12,35	13,00
Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00	25,00
Instituir a Campanha Anual Novembro Vermelho de prevenção de câncer bucal em todas as unidades da Atenção Primária à Saúde.	1	1
Proporção de gestantes com exames HIV e Sífilis.	60,00	37,00
Implantar o Projeto de Libras na Saúde - na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central.	1	0
Ampliar as ações de matriciamento em Saúde Mental nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	40,00	60,00
Ampliar a cobertura preconizada de exames citopatológico do colo de útero.	40,00	15,00
Oferecer a capacitação anual sobre o manejo da violência contra a criança para todos profissionais envolvidos no atendimento à criança.	1	0
Implantar o Programa Sorriso Maternal .	60,00	26,00
Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente em 95%.	95,00	57,00
Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).	25,00	25,00
Manter em 0,30%/ ano a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária, em relação ao ano anterior	0,30	0,16
Oferecer 01 capacitação semestral para todos profissionais médicos envolvidos no trabalho em pediatria.	2	1
Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) para 25%.	21,00	19,64
Ampliar percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferidas em cada semestre.	50,00	10,00
Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de APS.	25,00	85,00
Implementar as ações de Planejamento Reprodutivo.	100,00	80,00
Realizar ações de matriciamento em Saúde da Criança para médicos generalistas das equipes de ESF.	100,00	0,00
Ampliar percentual de pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.	50,00	9,00
Reinaugurar e manter em funcionamento as Academias de Saúde Humaitá e Parque São Vicente.	100,00	25,00
Manter a Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) inferior a 300%.	250,00	114,24
Realizar 02 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede de saúde.	2	0
Implementar o Programa de Controle do Tabagismo.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade materna.	0	1
Realizar 01 capacitação anual com a temática em Saúde da Mulher para profissionais da rede de saúde.	1	3
Unificar a ESF Jardim Rio Branco I e EsF Jardim Rio Negro em equipamento adequado.	100,00	0,00

	Reduzir a mortalidade infantil e manter o coeficiente de mortalidade de infantil 12%/ano por meio de ações de fortalecimento de promoção e prevenção.	12,00	19,85
	Implantar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços	100,00	0,00
	Ampliar e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde em 200 profissionais.	167	124
	Realizar ações de matriciamento em Saúde da Mulher para médicos generalistas das equipes de ESF.	100,00	100,00
	Capacitar as equipes das unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) para atendimento às urgências.	25,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar acolhimento com Classificação de Risco por profissional Enfermeiro em 100% das unidades de Pronto Atendimento de acordo com o protocolo.	50,00	25,00
	Construir e implantar 01 unidade Complexo Materno-Infantil de São Vicente de acordo com o preconizado com a Rede Cegonha.	0	0
	Realizar 01 ação anual de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência.	1	6
	Ampliar 12 leitos na Maternidade Municipal, de acordo com o preconizado na Rede Cegonha.	28	28
	Garantir em tempo oportuno, o fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) às pessoas com deficiência atendidas nas unidades municipais de Reabilitação.	50,00	10,00
	Implantar o Selo de Hospital Amigo do Idoso no Hospital Municipal de São Vicente.	25,00	0,00
	Ampliar 06 leitos de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	0	0
	Readequar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Implantar 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	0	0
	Implantar e manter o Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	1	0
	Realizar 48 cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese / ano.	48	21
	Reestruturar o Hospital Dr Olavo Horneaux de Moura.	100,00	100,00
	Fornecer 1.440 próteses dentárias/ano.	1.440	35
	Inaugurar o Pronto Socorro Central Jardim Rio Branco na Área Continental.	1	0
	Reestruturar as Bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, de acordo com o território e tempo resposta preconizado. 2 Bases Área Continental: Bairros Humaitá e Parque das Bandeiras 3 Bases Área Insular.	100,00	0,00
	Readequar de Pronto Socorro Central Área Insular.	0	0
	Reestruturar o Hospital Municipal de São Vicente. Anexo 1 – Linha Vermelha.	100,00	50,00
	Implantar o Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal de São Vicente.	1	1
	Manter os equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS alocados em um mesmo endereço.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir e manter o Programa de Oxigenioterapia Domiciliar aos usuários SUS residentes no município.	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento dos medicamentos padronizados aos usuários SUS.	95,00	91,00
	Fornecer os insumos necessários para garantir os atendimentos e procedimentos realizados em todos equipamentos de saúde.	95,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar a coleta de amostras para análise do Programa Pró-água.	100,00	33,00
	Cadastrar 100% dos Cursos de Manipulação de Alimentos.	25,00	0,00
	Cadastrar 100% das empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.	25,00	0,00
	Fiscalizar e licenciar 100% unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.	100,00	43,00
	Fiscalizar e licenciar 100% unidades de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).	100,00	35,00
	Fiscalizar os estabelecimentos de médio risco.	10,00	96,00
	Licenciar 100% das unidades de saúde pública e dos respectivos serviços (odontologia e farmácia) que solicitarem a licença.	100,00	72,00
	Aumentar em 40% a produtividade dos fiscais sanitários.	2.310	3.544
	Manter atualizadas as leis municipais sobre Vigilância Sanitária (taxas, controle de pragas, entre outras).	25,00	0,00
	Realizar 04 coletas de amostras de alimentos para o Programa Paulista de Alimentos.	4	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Diminuir o número de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.	51	13
	Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) na prevenção e assistência as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), HIV, Hepatites Virais e Tuberculose.	7	0
	Aumentar a cobertura e a produtividade das atividades de visita a imóveis para controle vetorial das arboviroses no município.	4	0
	Construção de Nova Unidade para a Zoonoses.	100,00	0,00
	Aumentar a taxa de cura de tuberculose dos casos novos identificados.	75,00	85,29
	Manter o funcionamento da Comissão de Investigação de HIV/ Sífilis, estabelecida por Portaria 002/2021.	12	5
	Reduzir os casos de sífilis congênita.	24	8
	Aumentar em 30% o número de notificações compulsórias no município.	2.185	894

	Reduzir o número de novos casos de COVID-19 no município.	9.080	9.578
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno nas unidades de saúde.	27	0
	Capacitar a equipe de saúde para a promoção da alimentação saudável e monitoramento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	27	10
	Aumentar o Monitoramento o estado nutricional das crianças menores de 7 anos e gestantes beneficiárias do Programa Auxílio Brasil vinculadas nas unidades de saúde.	68,00	30,30
	Implantar o matricimento das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto a Saúde Nutricional.	27	10

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	4.550.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.550.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	24.860.000,00	2.990.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.850.000,00
	Capital	N/A	183.633.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	183.633.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	66.820.000,00	3.050.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	69.870.000,00
	Capital	N/A	2.622.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.622.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	2.930.000,00	560.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.490.000,00
	Capital	N/A	33.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	33.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	2.790.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.790.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Aprovado pelo Conselho

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/03/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/01/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/01/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		372.710.000,00	372.710.000,00	71.835.803,78	19,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		247.640.000,00	247.640.000,00	54.787.134,60	22,12
IPTU		179.400.000,00	179.400.000,00	49.272.824,31	27,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		68.240.000,00	68.240.000,00	5.514.310,29	8,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI		21.000.000,00	21.000.000,00	2.238.144,08	10,66
ITBI		20.920.000,00	20.920.000,00	2.221.741,02	10,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		80.000,00	80.000,00	16.403,06	20,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		56.370.000,00	56.370.000,00	8.635.892,48	15,32
ISS		51.000.000,00	51.000.000,00	8.356.611,84	16,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		5.370.000,00	5.370.000,00	279.280,64	5,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		47.700.000,00	47.700.000,00	6.174.632,62	12,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		219.874.000,00	219.874.000,00	55.617.706,24	25,30
Cota-Parte FPM		72.000.000,00	72.000.000,00	21.215.702,71	29,47
Cota-Parte ITR		16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA		37.000.000,00	37.000.000,00	16.183.898,58	43,74
Cota-Parte do ICMS		110.000.000,00	110.000.000,00	18.054.358,38	16,41
Cota-Parte do IPI - Exportação		850.000,00	850.000,00	163.746,57	19,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		592.584.000,00	592.584.000,00	127.453.510,02	21,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	173.619.000,00	174.132.000,00	41.101.414,66	23,60	25.135.086,22	14,43	22.429.330,19	12,88	15.966.328,44
Despesas Correntes	173.479.000,00	173.992.000,00	41.101.414,66	23,62	25.135.086,22	14,45	22.429.330,19	12,89	15.966.328,44
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.200.000,00	1.200.000,00	156.800,00	13,07	156.800,00	13,07	156.800,00	13,07	0,00
Despesas Correntes	1.200.000,00	1.200.000,00	156.800,00	13,07	156.800,00	13,07	156.800,00	13,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	174.819.000,00	175.332.000,00	41.258.214,66	23,53	25.291.886,22	14,43	22.586.130,19	12,88	15.966.328,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	41.258.214,66	25.291.886,22	22.586.130,19
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	41.258.214,66	25.291.886,22	22.586.130,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	19.118.026,50		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	22.140.188,16	6.173.859,72	3.468.103,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,37	19,84	17,72

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	19.118.026,50	25.291.886,22	6.173.859,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	86.894.458,85	170.038.644,43	83.144.185,58	13.668.323,89	1.161.853,12	0,00	2.864.363,29	6.619.714,42	4.184.246,18	80.121.792,52
Empenhos de 2020	77.229.579,01	148.111.773,19	70.882.194,18	18.559.593,13	20.398.797,67	0,00	9.351.473,53	2.669.012,13	6.539.107,47	84.741.884,38
Empenhos de 2019	72.624.624,14	135.077.089,30	62.452.465,16	8.469.900,32	614.944,88	0,00	573.466,63	7.854.955,44	41.478,25	63.025.931,79
Empenhos de 2018	66.801.770,32	129.590.575,03	62.788.804,71	0,00	225.612,38	0,00	0,00	0,00	0,00	63.014.417,09
Empenhos de 2017	65.888.394,80	132.031.345,22	66.142.950,42	0,00	3.176,19	0,00	0,00	0,00	0,00	66.146.126,61

Empenhos de 2016	63.216.682,58	128.385.969,73	65.169.287,15	0,00	24.695,45	0,00	0,00	0,00	0,00	65.193.982,60
Empenhos de 2015	58.319.327,47	136.272.354,20	77.953.026,73	155.465,22	155.465,22	0,00	35.838,76	0,00	119.626,46	77.988.865,49
Empenhos de 2014	56.519.343,39	128.373.984,13	71.854.640,74	422.788,73	422.788,73	0,00	0,00	0,00	422.788,73	71.854.640,74
Empenhos de 2013	50.798.518,33	105.262.812,47	54.464.294,14	550.591,04	550.591,04	0,00	9.293,68	0,00	541.297,36	54.473.587,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	108.240.000,00	108.240.000,00	11.149.129,16	10,30
Provenientes da União	94.790.000,00	94.790.000,00	11.149.129,16	11,76
Provenientes dos Estados	13.450.000,00	13.450.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	108.240.000,00	108.240.000,00	11.149.129,16	10,30

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	38.004.668,31	37.853.975,31	56.035.116,23	148,03	25.993.034,92	68,67	22.602.579,75	59,71	30.042.081,31
Despesas Correntes	32.316.666,66	31.806.666,66	56.012.383,62	176,10	25.982.849,08	81,69	22.602.503,72	71,06	30.029.534,54
Despesas de Capital	5.688.001,65	6.047.308,65	22.732,61	0,38	10.185,84	0,17	76,03	0,00	12.546,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	71.292.333,33	74.752.333,33	49.329.688,41	65,99	2.968.625,71	3,97	2.318.867,03	3,10	46.361.062,70
Despesas Correntes	67.686.666,67	70.596.666,67	49.318.478,36	69,86	2.967.875,05	4,20	2.318.867,03	3,28	46.350.603,31
Despesas de Capital	3.605.666,66	4.155.666,66	11.210,05	0,27	750,66	0,02	0,00	0,00	10.459,39
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	4.089.999,98	4.649.999,98	1.505.688,55	32,38	130.318,06	2,80	1.443,85	0,03	1.375.370,49
Despesas Correntes	3.206.666,66	3.766.666,66	1.479.133,05	39,27	126.518,06	3,36	1.398,25	0,04	1.352.614,99

Despesas de Capital	883.333,32	883.333,32	26.555,50	3,01	3.800,00	0,43	45,60	0,01	22.755,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	2.840.000,00	2.880.000,00	1.860.929,49	64,62	106.323,83	3,69	1.275,89	0,04	1.754.605,66
Despesas Correntes	2.830.000,00	2.870.000,00	1.860.929,49	64,84	106.323,83	3,70	1.275,89	0,04	1.754.605,66
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	116.227.001,62	120.136.308,62	108.731.422,68	90,51	29.198.302,52	24,30	24.924.166,52	20,75	79.533.120,16

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	211.623.668,31	211.985.975,31	97.136.530,89	45,82	51.128.121,14	24,12	45.031.909,94	21,24	46.008.409,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	72.492.333,33	75.952.333,33	49.486.488,41	65,15	3.125.425,71	4,11	2.475.667,03	3,26	46.361.062,70
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.089.999,98	4.649.999,98	1.505.688,55	32,38	130.318,06	2,80	1.443,85	0,03	1.375.370,49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	2.840.000,00	2.880.000,00	1.860.929,49	64,62	106.323,83	3,69	1.275,89	0,04	1.754.605,66
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	291.046.001,62	295.468.308,62	149.989.637,34	50,76	54.490.188,74	18,44	47.510.296,71	16,08	95.499.448,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	104.030.000,00	107.939.307,00	62.620.966,93	58,01	3.658.416,30	3,39	2.326.388,83	2,16	58.962.550,63
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	187.016.001,62	187.529.001,62	87.368.670,41	46,59	50.831.772,44	27,11	45.183.907,88	24,09	36.536.897,97

FONTE: SIOPS, São Paulo/25/11/22 09:56:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.582.879,56	795.732,40	6.378.611,96
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	5.582.879,56	795.732,40	6.378.611,96

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.284.592,27	17.300,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.284.592,27	17.300,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CORONAVIRUS (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836.413,66	11.735.133,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	299.979,36	664.212,83	964.192,19	270.638,36	0,00	0,00	336.581,08	85.344,70	29.341,00	242.287,05	271.628,05	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	299.979,36	664.212,83	964.192,19	270.638,36	0,00	0,00	336.581,08	85.344,70	29.341,00	242.287,05	271.628,05	1.836.413,66	11.735.133,84

Gerado em 04/01/2023 11:12:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	11.735.133,84	0,00	11.735.133,84
Total	11.735.133,84	0,00	11.735.133,84
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.947,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	129.947,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/01/2023 11:12:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Aprovado pelo Conselho.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 22/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Auditorias Externas

Set 01

Out 01

Nov 01

Dez 01

Total no período: 04

11. Análises e Considerações Gerais

Aprovada pelo conselho.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
SÃO VICENTE/SP, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- Avaliado

Introdução

- Considerações:
- Avaliado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Avaliado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Avaliado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Avaliado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Avaliado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Avaliado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Avaliado

Auditorias

- Considerações:
- Avaliado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Avaliado

Status do Parecer: Avaliado

SÃO VICENTE/SP, 13 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de São Vicente